



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Ismael Crispin
DO-e-ALE nº 230 de 10/12/25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.155, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **Wander Barcelar Guimarães**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **WANDER BARCELAR GUIMARÃES**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de dezembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO